Atividade Legislativa



Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2016

Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR)

Iniciativa:

Ementa:

Altera o art. 17-C da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para estabelecer o pagamento de multa em caso de descumprimento de ordem judicial por instituições financeiras obrigadas a prestar informações bancárias e fiscais.

Explicação da Ementa:

Cria mecanismo para conferir efetividade às quebras de sigilo bancário e rastreamento de recursos provenientes de atividades criminosas ao impor que as instituições financeiras e tributárias encaminhem informações de quebra ou transferência de sigilo bancário ou fiscal, no prazo máximo de 20 dias, sob pena de multa no valor de mil reais a dez milhões de reais.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 08/08/2016

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art. Último local: 22/12/2022 - Plenário do Senado

Federal (Secretaria Legislativa do

Senado Federal)

Destino: Ao arquivo **Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL

DA LEGISLATURA

Despacho:

08/08/2016

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Wilder Morais (encerrado em 10/03/2017 - Alteração na composição da comissão)

Senador Jorge Viana (encerrado em 25/01/2019 - Encerramento de mandato)

Senador Izalci Lucas (encerrado em 08/04/2021 - Alteração na composição da comissão)

TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

22/12/2022 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

08/04/2021 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Atividade Legislativa



Projeto de Lei do Senado n° 305, de 2016

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Izalci Lucas, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será

redistribuída.

15/03/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Izalci Lucas, para emitir relatório.

06/02/2019 SF-SACAE - Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Relatoria encerrada por fim de mandato.

20/12/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

23/03/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O presidente da Comissão, senador Tasso Jereissati, designa o senador Jorge Viana relator da matéria.

10/03/2017 CAE - Comissão de Assuntos EconômicosSituação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: A matéria será redistribuída, em virtude de o senador Wilder Morais não mais ser membro desta Comissão.

04/10/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A presidenta da Comissão, senadora Gleisi Hoffmann, designa o senador Wilder Morais relator da matéria.

17/08/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Matéria aguardando distribuição.

09/08/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", § 1º do RISF):

Primeiro dia: 10/8/2016 Último dia: 16/8/2016

Atividade Legislativa



Projeto de Lei do Senado n° 305, de 2016

TRAMITAÇÃO

08/08/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.

08/08/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários
Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Assuntos Econômicos ; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e

distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 236-242

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 305/2016

Data: 08/08/2016

Autor: Senador Telmário Mota (PDT/RR)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o art. 17-C da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para estabelecer o pagamento de multa em caso de descumprimento

de ordem judicial por instituições financeiras obrigadas a prestar informações bancárias e fiscais.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/08/2016

Autor:

Local: Secretaria de Atas e Diários

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e

distribuição em avulsos.

Descrição/Ementa: Avulso da Matéria

Requerimento

Data: 16/10/2019

Autor: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Requer tramitação em conjunto das proposições: PLS 305/2016, PL 5122/2019 e PLS 102/2016.

Ofício

Data: 18/10/2019

Autor: Presidente do Senado Federal: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Local: Plenário do Senado Federal